

Ata nº 5/2021 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às doze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se na plataforma digital Google Meet, os vereadores Altenir Rodrigues da Silva, Orquelita Salgado da Costa e Cleres Maria Cavalheiro Revelante, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Legislativo nº 1, de 23 de fevereiro de 2021**– Cria a Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2681, de 1º de março de 2021** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2682, de 1º de março de 2021** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2683, de 1º de março de 2021** – Estabelece o lançamento de IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, desconto para pagamento em parcela única, parcelamento e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2686, de 04 de março de 2021** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências e **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 2686/2021**. Após análise, a Comissão decidiu emitir parecer favorável ao Projeto de Lei do Legislativo nº 1/2021 e aos Projetos de Lei do Executivo nº 2681, 2682 e 2686/2021. O Projeto de Lei do Executivo nº 2683/2021 ficará aguardando diligências conforme Ofício nº 3/2021-CCJRF. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: